



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n° 21, de 22 de outubro de 2019.

O vereador Marcos Aurélio Marin Roveda, no exercício de suas atribuições legais, em específico os **artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal**.

INDICO, ao Prefeito Municipal de Marinópolis/SP que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, **A REATIVAÇÃO DA ESCOLA DA BELEZA MEDIANTE RECURSO PRÓPRIO**.

J U S T I F I C A T I V A

Diante da paralisação do programa *ESCOLA DA BELEZA* fornecido pelo governo do Estado de São Paulo, a estrutura física está inútil, a mobília encontra-se parada com o risco de deterioração e os jovens amargando o prejuízo de não poder usufruir de todo o material existente no local.

Diante dos fatos, e levando em consideração o aprendizado que esse programa vinha trazendo é que se necessita da reativação do referido programa, agora com recurso próprio.

É público e notório que o governo de nosso estado está revisando alguns programas e até que a Escola da Beleza volte a ser custeada pelo estado de São Paulo gostaria de que o executivo Municipal assumisse o encargo financeiro.

Com a reativação dada pelo município o jovem poderá novamente usufruir deste programa, para que possa qualificar-se profissionalmente e até mesmo mudar de vida, seja ela culturalmente ou socioeconomicamente.



Câmara Municipal de Marinópolis

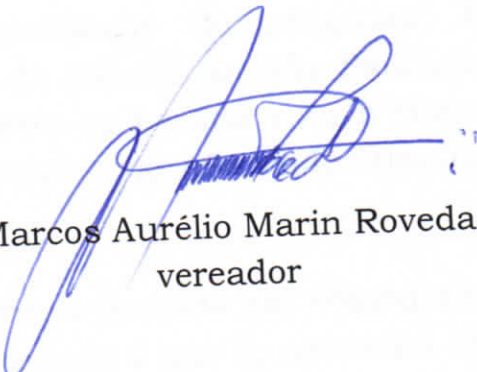
Estado de São Paulo

Levando em consideração que uma boa política de valorização do cidadão vai muito além de concessão de um simples curso, podendo fazer uma grande diferença para a cultura organizacional, já que nos dias de hoje tudo se aproveita para termos uma condição de vida melhor.

Esse projeto estimulará o cidadão a desempenhar seus dons com mais dedicação, pois tão somente vislumbra oferecer mais uma ferramenta de valorização ao ser humano consoante a oportunidade de desfrutar de uma futura profissão.

Portanto, me dirijo ao Douto Poder Executivo, solicitando empenho na elaboração da presente matéria para a mesma se transforme em efetiva realidade e que servirá para incentivar ainda nossos munícipes, que tanto merecem nossa colaboração.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 22 de outubro de 2019.



Marcos Aurélio Marin Roveda
vereador